

SIPIA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
**SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Brasília-DF., 17 de agosto de 1999  
(jc12-disco 1)

Aos  
Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente

Senhor Presidente,

**Ref.: OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

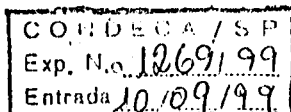
Dando continuidade aos nossos expedientes de 30.04 e 18.05.99, solicitamos, desse Conselho, a gentileza de informar sobre a possibilidade de participar de novo esforço nacional no sentido de operacionalizar o Estatuto da Criança e do Adolescente, tanto com a criação e instalação de conselhos municipais e tutelares, como com a prática dos artigos n.ºs. 136, 101 (I a VII) e 129 (I a VII).

2 Neste sentido, torna-se necessário de parte dos conselhos estaduais, municipais e tutelares, informar-nos sobre sua real situação como:

- a-qualificação dos conselheiros;
- b-capacitação recebida por intermédio de cursos administrados à distância ou outros;
- c-adequação das instalações físicas, linhas telefônicas, equipamentos de informática e apoio administrativo (material de expediente etc);
- d-outras específicas.

3 Só a partir desse levantamento teremos condições de planejar soluções e articular junto aos demais órgãos competentes, como também iniciar campanha para mobilização social, esta com a participação de organizações não governamentais.

Telefones: 061 - 226-4069 - 218-3225  
E.mail: dca@mj.gov.br



Encumbrance to SIP/A

Alencastro  
20/09/99

4 Em etapa seguinte, o DCA e o CONANDA, com a participação dos conselhos estaduais, poderão disponibilizar na Internet estatísticas e ratificar, assim, de público, a importância das suas ações junto à criança e ao adolescente.

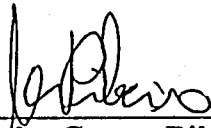
5 Por outro lado, continuamos trabalhando pela total implantação do SIPIA, quando teremos estatísticas mais abrangentes, operacionalizadas por meios eletrônicos.

6 Para execução desse serviço anexamos modelo de formulário (DIAGNÓSTICO) que deverá ser reproduzido e remetido aos conselhos municipais e tutelares do Estado que, ao recebê-los preenchidos de volta, seriam remetidos a este Departamento.

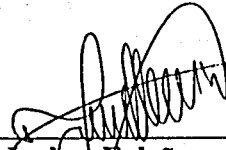
Na certeza de contarmos com a adesão desse Conselho Estadual, nesse momento de grande importância para a consolidação da rede de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, despedimo-nos,

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Maria das Graças Ribeiro  
Coordenadora Geral



Jarbas Falcão  
Assessor

Telefones: 061 - 226-4069 - 218-3225

E.mail: dca@mj.gov.br

66/6/99  
M. Ribeiro

Encaminhado ao SIPIA



**REDE DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**DIAGNÓSTICO**

Data:

Estado/Município:

Unidade (quando se tratar de Conselho Tutelar):

Conselheiros	Quantidade
a-Capacitados à distância pela Univerisade de Brasília para usar o ECA/Estatuto da Criança e do Adolescente-COM CERTIFICADO	
b-capacitados/ECA por outros cursos	
d-sem capacitação/ECA	
e-treinados para usar o SIPIA/Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência	
f-sem treinamento/SIPIA	

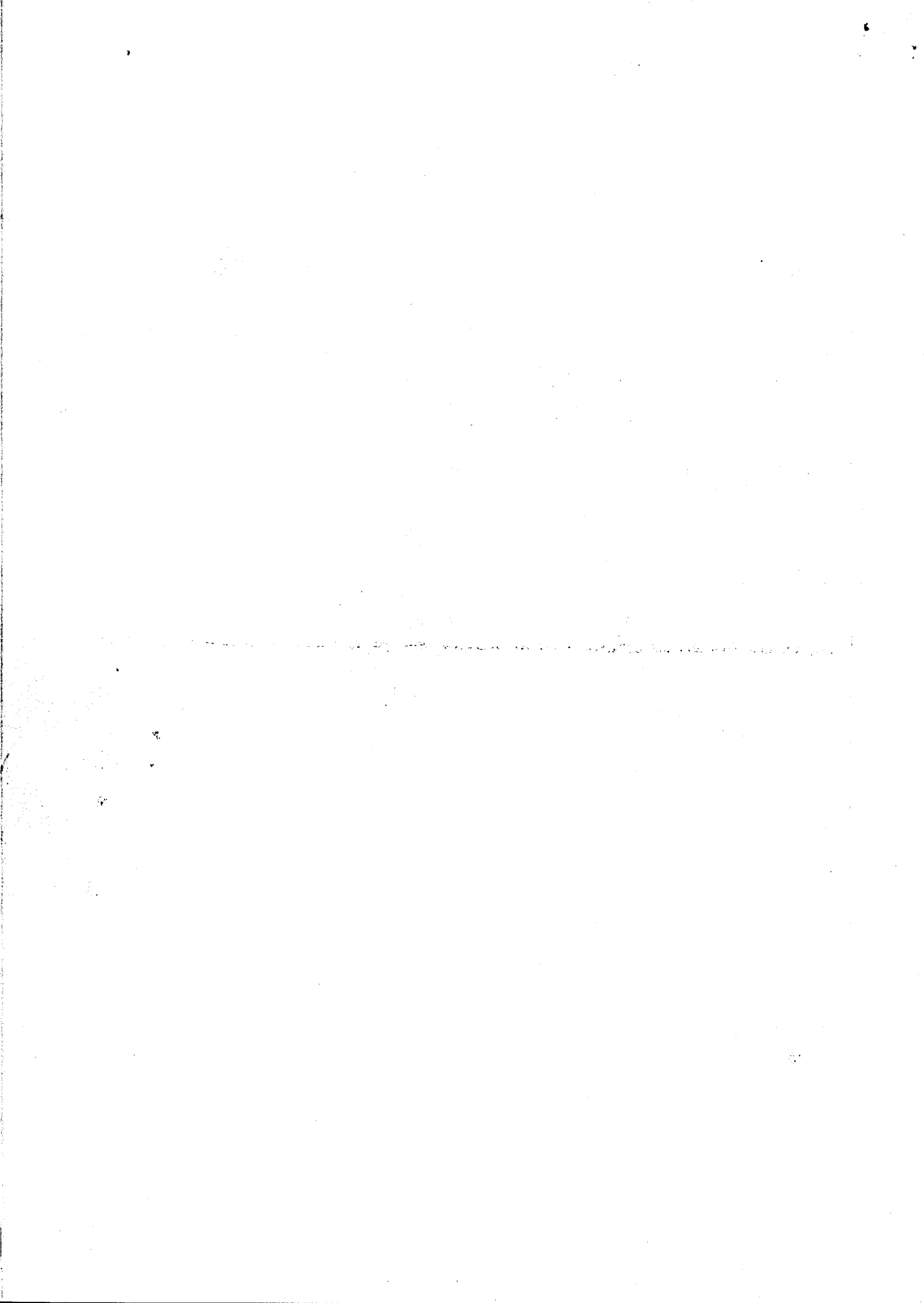
Instalações Físicas	Quantidade/Especificação
a-Área em m2	
b-Luminosidade	Boa/ruim/regular
c-Condições Térmicas	Boas/ruins/regulares
d-Móveis	
e-Computadores	
f-Impressoras	
g-Linhas telefônicas	
h-e-mail	

Outras situações restritivas:

\_\_\_\_\_  
Nome/responsável:

**PARA OUTROS ESCLARECIMENTOS LIGAR PARA  
61-218.32.25 ou [dca@mj.gov.br](mailto:dca@mj.gov.br)**







MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

SÃO PAULO

Brasília-DF., 18 de maio de 1999.  
(pedca1bA2)

Ao  
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Senhor(a) Presidente(a),

**Ref.: ESTATÍSTICAS**


Consultamos esse Conselho sobre a possibilidade de nos enviar mensalmente o *Relatório Estatístico*, modelo anexo.

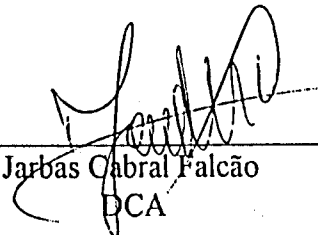
2 Tomamos a iniciativa para poder acompanhar a evolução da *Rede de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente*, até que tenhamos o *Módulo IV* do SIPIA implantado.

Agradecemos a atenção dispensada, ratificando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

  
\_\_\_\_\_  
Maria Bernadete Olivo  
CONANDA

  
\_\_\_\_\_  
Jarbas Cabral Falcão  
DCA

Telefones: 061.226.4069 – 218.3225

E-mail: [dca@mj.gov.br](mailto:dca@mj.gov.br)



**REDE DE PROMOÇÃO E DEFESA**  
**DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Conselhos Estaduais**  
**Estatísticas**

Mês de referência: \_\_\_\_\_/99

Estado:

Total de municípios:

Presidente:

Telefones:

ATIVIDADES	CONSELHOS MUNICIPAIS		CONSELHOS TUTELARES	
	CAPITAL	INTERIOR	CAPITAL	INTERIOR
Criados				
Implantados				
Funcionando				
Não Criados Sem Articulação				
Em Estudo/Articulação				
Em Tramitação				
Capacitação de Conselheiros para operar o Software do SIPIA				
Distribuição de <i>Estatutos da Criança e do Adolescente</i>				
Distribuição de Cartazes				

a - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

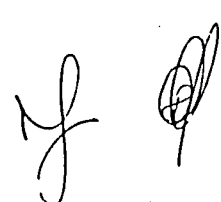
Visitas as empresas para alocação de recursos com base na Lei nº 9.065/95

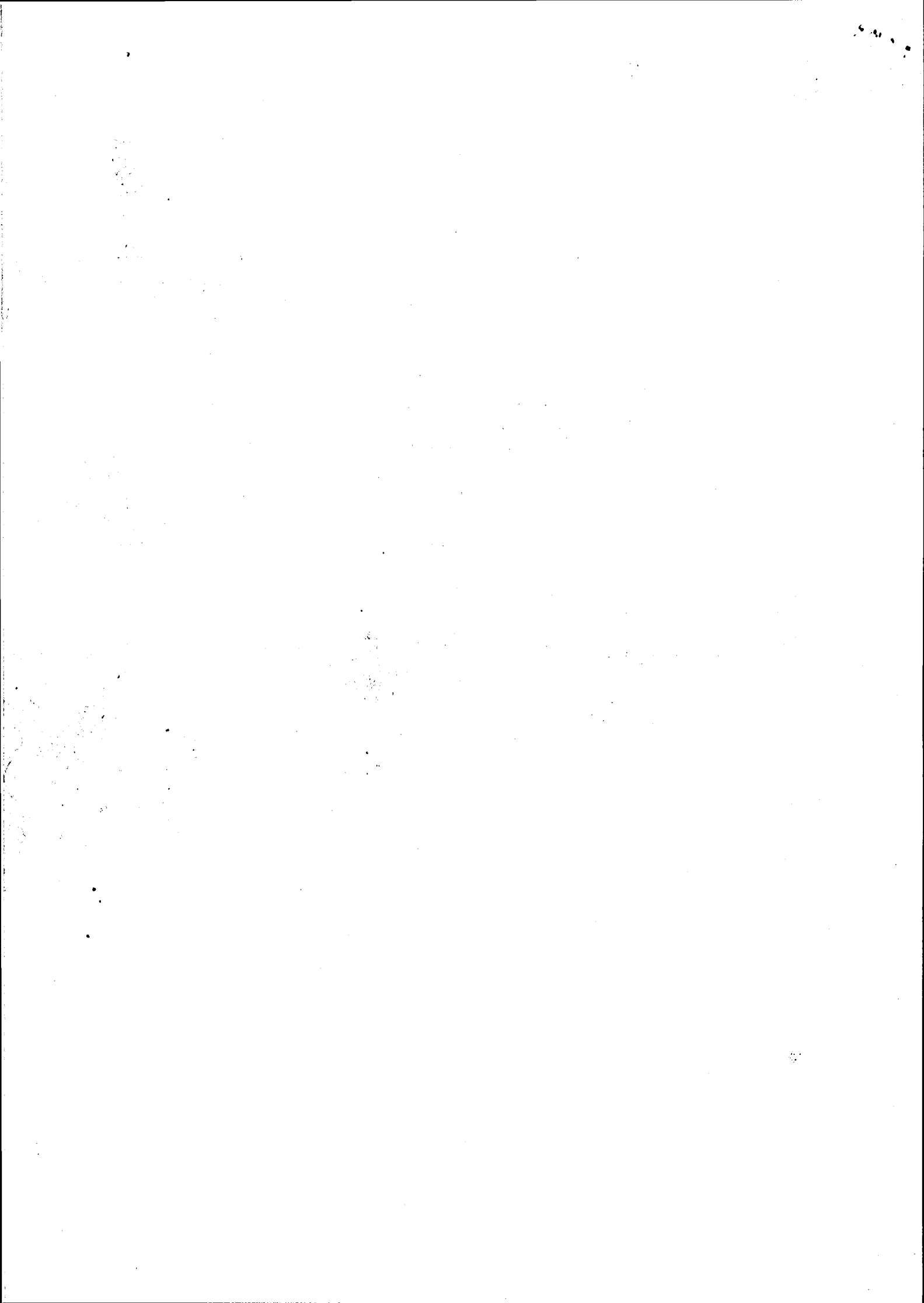
(1% do IR devido pelas empresas): \_\_\_\_\_

b - Andamento do processo para contratação de servidor para acesso a Internet:

\_\_\_\_\_

c - Sugestões: \_\_\_\_\_





**REDE DE PROMOÇÃO E DEFESA**  
**DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Conselhos Estaduais**  
**Estatísticas**

Mês de referência: \_\_\_\_\_/99

Estado:

Total de municípios:

Presidente:

Telefones:

ATIVIDADES	CONSELHOS MUNICIPAIS		CONSELHOS TUTELARES	
	CAPITAL	INTERIOR	CAPITAL	INTERIOR
Criados				
Implantados				
Funcionando				
Não Criados Sem Articulação				
Em Estudo/Articulação				
Em Tramitação				
Capacitação de Conselheiros para operar o Software do SIPIA				
Distribuição de <i>Estatutos da Criança e do Adolescente</i>				
Distribuição de Cartazes				

a - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

Visitas as empresas para alocação de recursos com base na Lei nº 9.065/95

(1% do IR devido pelas empresas): \_\_\_\_\_

b - Andamento do processo para contratação de servidor para acesso a Internet:

\_\_\_\_\_

c - Sugestões: \_\_\_\_\_

